



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 2824/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes»:

José Victor dos Santos Cavaco — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de secretário auxiliar do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, inclusive.

4 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2825/2008

Por despacho de 7 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Casimiro Francisco Ramos — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de Adjunto de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008, inclusive.

4 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2826/2008

Por despacho de 4 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Licenciado Augusto Máximo Flor — exonerado, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, do cargo de Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 10 de Dezembro de 2007, inclusive.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2827/2008

Por despacho de 3 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda:

Licenciado Nuno Miguel Pires Serra — nomeado, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de assessor do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2828/2008

Por despacho de 21 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português:

Joana Isabel de Brito Guterres Flores — nomeada, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de consultora do gabinete de apoio do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, com efeitos a partir do dia 1 de Janeiro de 2008.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.

Despacho (extracto) n.º 2829/2008

Por despacho de 5 de Dezembro de 2007, do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata:

Licenciada Ana Zita Barbas Marvão Alves Gomes — exonerada, a seu pedido, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessora técnica do Gabinete de Apoio do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, com efeitos a partir do dia 5 de Dezembro de 2007, inclusive.

11 de Janeiro de 2008. — A Secretária-Geral, *Adelina Sá Carvalho*.



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 49/2008

Torna-se público que SS. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 28 de Dezembro de 2007, proferido nos termos e para os efeitos previstos no artigo 137.º, conjugado com os artigos 141.º e 142.º, do Código do Procedimento Administrativo, procedeu, a pedido da Câmara Municipal de Paredes, à reforma do seu despacho de 18 de Junho de 2007, publicado no *DR*, 2.ª série C, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, em virtude de o mesmo ser inválido, por ter considerado que a área expropriada abrange um só terreno, quando integra dois terrenos distintos, com dois proprietários distintos.

Assim, onde se lê:

«Parcela, com a área de 520 m2, propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico, inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288.»

deve ler-se:

«Parcela 1, com a área de 360, 76 m2, propriedade de Maria José Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva

matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1811 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1288;

Parcela 2, com a área de 159, 24 m2, propriedade de Maria de Lurdes Duarte Leal, a desanexar do prédio rústico inscrito na respectiva matriz predial da freguesia de Vilela sob o artigo 1810 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o n.º 1309.»

11 de Janeiro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Conselho Superior de Estatística

Deliberação n.º 272/2008

342.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística relativa ao Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e Outras Entidades intervenientes na produção estatística nacional 2008.

Considerando que o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística (INE) e das outras entidades intervenientes na produção estatística nacional para 2008, reflecte as orientações estratégicas para o Sistema Estatístico Nacional (SEN) definidas pelo Conselho Superior de

Estatística (CSE) e traduzidas nas Linhas Gerais da Actividade Estatística Nacional para 2008-2012, cujo ciclo se inicia em 2008, e em diversas deliberações e recomendações aprovadas pelo Conselho.

Considerando que o documento reflecte igualmente as linhas de orientação para o Sistema Estatístico Europeu, definidas no Programa Estatístico Comunitário anual e contempladas noutras decisões tomadas pelos órgãos da União Europeia, como seja no Plano de Acção para a União Económica e Monetária e nos indicadores estruturais definidos pelo Conselho Europeu, e ainda preocupações no acompanhamento da aplicação do Código de Conduta para as Estatísticas Europeias, recomendado pela Comissão Europeia.

Tendo em consideração que o documento apresentado reflecte uma reconhecida preocupação de articulação entre o Instituto Nacional de Estatística, as entidades com delegação de competências e as outras entidades intervenientes na produção estatística nacional.

Nos termos previstos na alínea c) do artigo 10º da lei nº6/89, de 15 de Abril, o Conselho Superior de Estatística, após parecer favorável da Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão, na reunião plenária de 17 de Dezembro de 2007:

a) Congratula-se:

Com a articulação verificada entre o INE e as outras entidades supra-referidas e pelo facto do documento reflectir, em diversas áreas e níveis de intervenção, anteriores recomendações de Secções e de Grupos de Trabalho do Conselho;

Com a articulação do Plano de Actividades com as Linhas Estratégicas aprovadas pelo Conselho para o período 2008-2012;

b) Considera que o documento em apreço se encontra convenientemente articulado com os objectivos consagrados no Plano de Actividades do Conselho Superior de Estatística para 2008;

c) Delibera emitir parecer favorável sobre o Plano de Actividades do Instituto Nacional de Estatística e outras entidades intervenientes na produção estatística nacional 2008, recomendando ao Governo que o referido Plano seja formalmente aprovado.

17 de Dezembro de 2007. — A Vice-Presidente, *Alda de Caetano Carvalho*. — A Secretária, *Maria da Graça Fernandes Caeiro Bento*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 2771/2008

1 — *Concurso SGMFAP 01/2008* — Faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, de 26 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso, nos termos previstos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, concurso interno de acesso geral, com vista ao provimento de 1 lugar da categoria de técnica superior principal, da carreira técnica superior, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, aprovado pela Portaria n.º 440-A/99, de 17 de Junho.

2 — O presente aviso foi precedido da oferta n.º P20070190, prevista no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido obtida, com referência a 27 de Dezembro de 2007, da Entidade Gestora da Mobilidade a resposta de que “Não foram encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade”, pelo que o referido processo ficou deserto, tendo-se assim prosseguido com a abertura do presente concurso.

3 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar referido.

4 — Local de trabalho — situa-se na Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, Rua da Alfândega n.º 5, em Lisboa.

5 — Conteúdo funcional — o previsto no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85 de 15 de Julho, conjugado com o disposto no artigo 4º da Portaria n.º 345/2007, de 30 de Março, com conhecimentos em análise de processos de acidentes em serviço e doenças profissionais na Administração Pública e processamento das correspondentes despesas através da utilização de ferramentas informáticas.

6 — Condição preferencial — possuir a experiência referida no ponto 5, por período superior a 2 anos.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

7.1 — O critério de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

7.2 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da classificação obtida no método de selecção utilizado, considerando-se não aprovados, ao candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Formalização das candidaturas — o requerimento a solicitar a admissão ao concurso deverá ser dirigido ao Secretário-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Apoio Administrativo e Expediente da Secretaria-Geral, Rua da Alfândega n.º 5, R/C, sala 13, 1100-016 Lisboa, ou remetido pelo correio para a mesma direcção, em carta registada, com aviso de recepção, desde que expedida até ao termo do prazo referido no n.º 1 do aviso.

8.1 — Do requerimento de admissão deverão constar:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, número e data de validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone se o tiver;

b) Indicação da categoria detida, organismo a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira;

c) Identificação do concurso, com referência à categoria a que concorre, bem como ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso;

d) Declaração sob compromisso de honra de que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) *Curriculum* profissional actualizado, datado, rubricado e assinado, onde constem as áreas onde desempenharam as funções, assim como os respectivos períodos de permanência efectiva;

b) Declaração actualizada, passada pelo organismo de origem da qual conste, de maneira inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como indicação da classificação de serviço ou avaliação do desempenho na sua expressão quantitativa e qualitativa, referente aos anos relevantes para a promoção;

c) Declaração do conteúdo funcional, actualizada e passada pelo organismo em que presta serviço;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documento comprovativo das acções de formação profissional frequentadas, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respectiva duração;

f) Fotocópia dos documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

g) Requerimento dirigido ao júri do concurso, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, nos termos do disposto na Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, acompanhado de declaração emitida pelo serviço a cujo quadro pertença, da qual conste de forma inequívoca, que aquele se encontra ou encontrou em situação inviabilizadora de atribuição da avaliação do desempenho ou a classificação de serviço e, bem assim, as classificações de serviço na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

9 — Os candidatos do quadro de pessoal Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas d) e e) do ponto 8.2 do aviso, desde que mencionados e que constem do seu processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas no termos da lei.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente um política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Maria Alice Tavares Reis de Almeida, Chefe de Divisão.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Margarida Correia Branco, Director de Serviços, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Licenciada Maria João Vasques Pedro Nunes, Chefe de Divisão